

## **RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TELETRABALHO**

A Comissão Local de Teletrabalho (COLT), instituída pela Instrução de Serviço nº 32, publicada do DOE de 20/05/2022, torna público o resultado definitivo do processo de seleção para exercício de atividades laborativas em regime de teletrabalho – Ciclo 2022/2, conforme estabelece a Lei Complementar nº874/2017 e suas alterações previstas na Lei Complementar nº 955/2020.

| <b>Servidores Requerentes</b>    | <b>Situação</b>   |
|----------------------------------|---|
| Cleomar do Carmo Ferreira        | Classificado  |
| Isabella Batalha Muniz Barbosa   | Classificado  |
| Marlon Neves Bertolani           | Classificado  |
| Thiago de Carvalho Guadalupe     | Classificado  |
| Giuliano Grigolin                | Classificado  |
| Rubyana dos Santos Vieira        | Classificado  |
| William Joubert Ramos de Almeida | Classificado  |
| Viviane de Almeida Ventura       | Classificado  |
| Claudimar Pancieri Marçal        | Classificado  |
| Paula Rúbia Simões Beiral        | Classificado  |
| Cleverlanio Silva Gomes          | Classificado  |
| Igor Anacleto da Silva           | Classificado  |
| Fabíola Mota Sodr                | Desclassificado – em raz o do art. 5 , I, “e” da Lei 955/2020 |
| Estefania Ribeiro da Silva       | Suplente - art. 4  da Lei n  874                              |
| Edna Moraes Tresinari            | Suplente - art. 4  da Lei n  874                              |
| Magnus William de Castro         | Suplente - art. 4  da Lei n  874                              |
| Gustavo Ribeiro                  | Suplente - art. 4  da Lei n  874                              |

A chefia imediata em conjunto com o candidato dever  elaborar o Plano de Trabalho em conformidade com as cl usulas edital cias e legisla o vigente e enviado para COLT pelo sistema E-docs.

O Termo de Compromisso e Plano de Trabalho dever o estar assinados e enviados para COLT at  01 de novembro de 2022, tendo sua vig ncia a contar de 03 de novembro de 2022 pelo per odo de 06 (seis) meses.

Em 31 de outubro de 2022.

**LUANNA BASTOS OLIVEIRA**

Coordenadora da Comiss o Local de Teletrabalho

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUANNA BASTOS OLIVEIRA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO)  
DP - IJSN - GOVES  
assinado em 31/10/2022 20:24:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2022 20:24:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUANNA BASTOS OLIVEIRA (PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) - DP - IJSN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1W00DK>